



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 218/2018

Processo Administrativo nº. 6816/2020

Concorrência Pública nº. 009/2018

Termo Aditivo: 4º

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE VIANA/ES** POR MEIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, E A EMPRESA **FORÇA CONSTRUTORA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VIANA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Aspázia Varejão Dias, s/n, Centro, Viana, ES, CEP: 29.130-013, inscrita no CNPJ sob o nº 30.773.924/0001-91, representado neste ato pela Secretária Municipal de Educação, senhora **LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS**, brasileira, casada, Professora, inscrita no CPF sob nº 022.558.867-66 e RG nº 1050353 SPTC/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **FORÇA CONSTRUTORA LTDA**, vencedora da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 009/2018, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o número 32.440.562/0001-42, com sede na Rua Machado de Assis, nº 45, Parque Residencial Laranjeiras – Serra/ES – Cep: 29.165-490 representada pelo Sr. **JUCIMAR PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador da CI nº. 1831101 SSP/ES e CPF Nº 078.774.027-67, ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 218/2018, referente a **Concorrência Pública nº. 009/2018**, nos termos da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994 e Lei 9.648 de 28 de maio de 1998, processo nº. 6816/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO/DECRÉSCIMO** de valor ao Contrato de Prestação de Serviços nº. **218/2018** firmado entre as partes, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO E DECRÉSCIMO

3.1 - Pelo presente termo aditivo, justifica-se:

3.1.1 – ACRÉSCIMO: o valor do acréscimo é de **R\$ 43.664,18 (quarenta e três mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos)**, correspondendo o percentual de **3,72% (três vírgula setenta e dois por cento)**.

3.1.2 – DECRÉSCIMO: o valor do decréscimo é de **R\$ 16.591,22 (dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos)**, correspondendo o percentual de **1,41% (um vírgula quarenta e um por cento)**.

3.1.3 – O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 1.413.427,74 (um milhão quatrocentos e treze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Termo correrão à conta da Secretaria Municipal de Educação

Atividade: 006001.1236100262.188 – Aquisição, Construção, Ampliação e/ou Reforma e Aparelhamento de Unidades Escolares de Educação Infantil



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Elemento de despesa: 44905100000 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 11130000010 – Fundeb 40%

Ficha: 121

4.2 - A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Viana/ES, ____ de _____ de 2020.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

JUCIMAR PEREIRA DA SILVA
FORÇA CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

GABRIELA SIQUEIRA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E URBANO

Testemunhas:

01 _____

02 _____